

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 763, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.007126/2025-27; a Resolução nº 31, de 30 de maio de 2025, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Cleiton da Silva Paiva, matrícula Siape nº 2024456, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) em Pau dos Ferros, com a finalidade de realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema), na Ufersa em Mossoró, pelo período de 6 de junho de 2025 a 28 de fevereiro de 2028.

de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de junho

